



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 136/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **FARIAS BRITO (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 144.567,41 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Centro de Saúde Paulo Sarasate (CNES 2562715)	17.747,49	07595.572000/1090-05
Posto de Saúde de Barreiro Jorge (CNES 2372444)	17.137,49	
Posto de Saúde de Caras (CNES 4011163)	17.137,49	
Posto de Saúde de Cariutaba (CNES 2372452)	17.747,49	
Posto de Saúde de Lamedouro (CNES 4011201)	14.837,49	
Posto de Saúde de Monte Pio (CNES 4011228)	14.837,49	
Posto de Saúde de Nova Betânia (CNES 2560860)	14.837,49	
Posto de Saúde de Quincunca (CNES 2372436)	15.447,49	
Posto de Saúde de São João (CNES 4011198)	14.837,49	
TOTAL	144.567,41	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS